



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – MULTIENTIDADES

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste na seleção de propostas para a futura e eventual prestação de serviços de lavagem da frota de veículos (linha leve, semi-leve, pesada), máquinas pesadas, tratores e implementos agrícolas, bem como serviços de borracharia, balanceamento e geometria em veículos, máquinas e equipamentos e engraxação, à Prefeitura Municipal de Angelina, Fundos Municipais e Autarquias

1.2. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS

LOTE 1 - CENTRO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	300	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha leve (automóveis): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem.	64,75	19.425,00
2	150	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha leve (automóveis): parte externa lavagem com água, na parte interna limpeza dos tapetes e limpeza com pano úmido.	31,47	4.720,50
3	200	UND	Serviço de lavagem completa de veículos utilitários (automóveis): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem.	74,48	14.896,00
4	150	UND	Serviço de meia lavagem de veículos utilitários (automóveis): parte externa lavagem com água, na parte interna limpeza dos tapetes e limpeza com pano úmido.	39,43	5.914,50
5	50	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha leve: limpeza de carpetes, forro de teto, painel, tapetes, e higienização completa dos bancos.	386,47	19.323,50
TOTAL DO LOTE					64.279,50

LOTE 2 - GARCIA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	150	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha leve (automóveis): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem.	64,75	9.712,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

2	150	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha leve (automóveis): parte externa lavagem com água, na parte interna limpeza dos tapetes e limpeza com pano úmido.	31,47	4.720,50
3	150	UND	Serviço de lavagem completa de veículos utilitários (automóveis): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem.	74,48	11.172,00
4	100	UND	Serviço de meia lavagem de veículos utilitários (automóveis): parte externa lavagem com água, na parte interna limpeza dos tapetes e limpeza com pano úmido.	39,43	3.943,00
5	50	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha leve: limpeza de carpetes, forro de teto, painel, tapetes, e higienização completa dos bancos.	386,47	19.323,50
TOTAL DO LOTE					48.871,50

LOTE 3 – BARRA CLARA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	150	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha leve (automóveis): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem.	64,75	9.712,50
2	150	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha leve (automóveis): parte externa lavagem com água, na parte interna limpeza dos tapetes e limpeza com pano úmido.	31,47	4.720,50
3	150	UND	Serviço de lavagem completa de veículos utilitários (automóveis): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem.	74,48	11.172,00
4	150	UND	Serviço de meia lavagem de veículos utilitários (automóveis): parte externa lavagem com água, na parte interna limpeza dos tapetes e limpeza com pano úmido.	39,43	5.914,50
5	50	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha leve: limpeza de carpetes, forro de teto, painel, tapetes, e higienização completa dos bancos.	386,47	19.323,50
TOTAL DO LOTE					50.843,00

LOTE 4 - CENTRO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	------	-----------	----------------------	-------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

1	200	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem. (menos o motor) dos veículos.	123,23	24.646,00
2	200	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus, etc.) Parte externa dos veículos.	75,80	15.160,00
3	100	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus): limpeza de carpetes, forro de teto, painel, tapetes, e higienização completa dos bancos.	361,40	36.140,00
TOTAL DO LOTE					75.946,00

LOTE 5 - GARCIA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem. (menos o motor) dos veículos.	123,23	12.323,00
2	100	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus, etc.) Parte externa dos veículos.	75,80	7.580,00
3	50	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus): limpeza de carpetes, forro de teto, painel, tapetes, e higienização completa dos bancos.	361,40	18.070,00
TOTAL DO LOTE					37.973,00

LOTE 6 – BARRA CLARA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus): limpeza completa interna e externa dos veículos e secagem. (menos o motor) dos veículos.	123,23	12.323,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

2	100	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus, etc.) Parte externa dos veículos.	75,80	7.580,00
3	50	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus): limpeza de carpetes, forro de teto, painel, tapetes, e higienização completa dos bancos.	361,40	18.070,00
TOTAL DE LOTE					37.973,00

LOTE 7 – CENTRO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	150	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc): limpeza interna, externa dos veículos.	164,50	24.675,00
2	150	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc.) parte externa dos veículos.	99,92	14.988,00
3	150	UND	Serviço de lavagem completa para máquinas pesadas (retroescavadeira, pá carregadeira, moto niveladora, etc).	227,00	34.050,00
4	150	UND	Serviço de lavagem completa para trator agrícola.	162,33	24.349,50
5	100	UND	Serviço de lavagem completa para implementos agrícola.	106,10	10.610,00
6	50	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc): limpeza Interna, externa dos veículos.	336,33	16.816,50
TOTAL DO LOTE					125.489,00

LOTE 8 – GARCIA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc): limpeza interna, externa dos veículos.	164,50	16.450,00
2	100	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc.) parte externa dos veículos.	99,92	9.992,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

3	100	UND	Serviço de lavagem completa para máquinas pesadas (retroescavadeira, pá carregadeira, moto niveladora, etc).	227,00	22.700,00
4	100	UND	Serviço de lavagem completa para trator agrícola.	162,33	16.233,00
5	50	UND	Serviço de lavagem completa para implementos agrícola.	106,10	5.305,00
6	50	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc): limpeza Interna, externa dos veículos.	336,33	16.816,50
TOTAL DO LOTE					87.496,50

LOTE 9 – BARRA CLARA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	150	UND	Serviço de lavagem completa de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc): limpeza interna, externa dos veículos.	164,50	24.675,00
2	150	UND	Serviço de meia lavagem de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc.) parte externa dos veículos.	99,92	14.988,00
3	150	UND	Serviço de lavagem completa para máquinas pesadas (retroescavadeira, pá carregadeira, moto niveladora, etc).	227,00	34.050,00
4	150	UND	Serviço de lavagem completa para trator agrícola.	162,33	24.349,50
5	100	UND	Serviço de lavagem completa para implementos agrícola.	106,10	10.610,00
6	50	UND	Serviço de higienização interna de veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc): limpeza Interna, externa dos veículos.	336,33	16.816,50
TOTAL DO LOTE					125.489,00

LOTE 10 - CENTRO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	500	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha leve (automóveis).	36,67	18.335,00
2	500	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha semi- leve (caminhonete, vans e micro- Ônibus).	80,00	40.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

3	500	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha pesada (ônibus, caminhão, caçamba, etc.).	86,67	43.335,00
4	400	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para máquinas pesadas.	156,67	62.668,00
5	200	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para tratores agrícolas.	153,33	30.666,00
6	100	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para implementos agrícolas (carretinhas, ensiladeiras, distribuidores, etc.)	103,67	10.367,00
7	400	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc.)	55,00	22.000,00
8	300	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para máquinas pesadas.	90,00	27.000,00
9	500	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha leve (automóveis).	29,50	14.750,00
10	400	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus).	45,00	18.000,00
11	80	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para implementos agrícolas (carretinhas, ensiladeiras, distribuidores, etc.)	47,50	3.800,00
12	200	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para tratores agrícolas.	115,00	23.000,00
13	1.000	UND	Serviço de balanceamento para veículos linha leve (automóveis).	37,00	37.000,00
14	200	UND	Serviço de alinhamento veículos leves (automóveis).	105,00	21.000,00
TOTAL DO LOTE					371.921,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

LOTE 11 - GARCIA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha leve (automóveis).	36,67	7.334,00
2	200	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha semi- leve (caminhonete, vans e micro- Ônibus).	80,00	16.000,00
3	200	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha pesada (ônibus, caminhão, caçamba, etc.).	86,67	17.334,00
4	100	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para máquinas pesadas.	156,67	15.667,00
5	50	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para tratores agrícolas.	153,33	7.666,50
6	50	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para implementos agrícolas (carretinhas, ensiladeiras, distribuidores, etc.)	103,67	5.183,50
7	200	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc.)	55,00	11.000,00
8	200	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para máquinas pesadas.	90,00	18.000,00
9	100	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha leve (automóveis).	29,50	2.950,00
10	100	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus).	45,00	4.500,00
11	50	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para implementos agrícolas (carretinhas, ensiladeiras, distribuidores, etc.)	47,50	2.375,00
12	60	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para tratores agrícolas.	115,00	6.900,00
TOTAL DO LOTE					114.910,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

LOTE 12 – BARRA CLARA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	300	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha leve (automóveis).	36,67	11.001,00
2	300	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha semi- leve (caminhonete, vans e micro- Ônibus).	80,00	24.000,00
3	300	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para veículos linha pesada (ônibus, caminhão, caçamba, etc.).	86,67	26.001,00
4	200	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para máquinas pesadas.	156,67	31.334,00
5	200	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para tratores agrícolas.	153,33	30.666,00
6	100	UND	Serviço de montagem, desmontagem e conserto de pneu para implementos agrícolas (carretinhas, ensiladeiras, distribuidores, etc.)	103,67	10.367,00
7	200	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha pesada (ônibus, caminhão caçamba, etc.)	55,00	11.000,00
8	200	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para máquinas pesadas.	90,00	18.000,00
9	300	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha leve (automóveis).	29,50	8.850,00
10	300	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para veículos linha semi-leve (caminhonete, vans e micro-ônibus).	45,00	13.500,00
11	50	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para implementos agrícolas (carretinhas, ensiladeiras, distribuidores, etc.)	47,50	2.375,00
12	100	UND	Serviço de troca/substituição de pneu para tratores agrícolas.	115,00	11.500,00
TOTAL DO LOTE					198.594,00

LOTE 13 - SEDE

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
------	--------	------	-----------	----------------------	-------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

1	2.000	KM	Serviço de deslocamento para buscar e devolver itens dos serviços acima, conforme necessário, dentro do perímetro urbano e rural do Município.	4,37	8.740,00
TOTAL DO LOTE					8.740,00

LOTE 14 - GARCIA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.000	KM	Serviço de deslocamento para buscar e devolver itens dos serviços acima, conforme necessário, dentro do perímetro urbano e rural do Município.	4,37	4.370,00
TOTAL DO LOTE					4.370,00

LOTE 15 – BARRA CLARA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.000	KM	Serviço de deslocamento para buscar e devolver itens dos serviços acima, conforme necessário, dentro do perímetro urbano e rural do Município.	4,37	4.370,00
TOTAL DO LOTE					4.370,00

LOTE 16 - CENTRO

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	300	UND	Engraxação completa de caminhão.	68,33	20.499,00
2	300	UND	Engraxação completa Patrola/retroescavadeira.	95,00	28.500,00
3	200	UND	Engraxação completa micro-ônibus /vans /camioneta.	55,00	11.000,00
4	100	UND	Engraxação completa escavadeira hidráulica.	120,00	12.000,00
5	150	UND	Engraxação completa tratores agrícolas.	73,33	10.999,50
6	100	UND	Engraxação rolamentos (graxa azul).	125,00	12.500,00
TOTAL DO LOTE					95.498,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

LOTE 17 - GARCIA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	100	UND	Engraxação completa de caminhão.	68,33	6.833,00
2	100	UND	Engraxação completa patrola/retroescavadeira.	95,00	9.500,00
3	100	UND	Engraxação completa micro-ônibus /vans /camioneta.	55,00	5.500,00
4	50	UND	Engraxação completa escavadeira hidráulica.	120,00	6.000,00
5	50	UND	Engraxação completa tratores agrícolas.	73,33	3.666,50
6	50	UND	Engraxação rolamentos (graxa azul).	125,00	6.250,00
TOTAL DO LOTE					37.749,50

LOTE 18 – BARRA CLARA

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	200	UND	Engraxação completa de caminhão.	68,33	13.666,00
2	200	UND	Engraxação completa patrola/retroescavadeira.	95,00	19.000,00
3	200	UND	Engraxação completa micro-ônibus/vans /camioneta.	55,00	11.000,00
4	100	UND	Engraxação completa escavadeira hidráulica.	120,00	12.000,00
5	150	UND	Engraxação completa tratores agrícolas.	73,33	10.999,50
6	150	UND	Engraxação rolamentos (graxa azul).	125,00	18.750,00
TOTAL DO LOTE					85.415,50

1.3. DA NATUREZA DO OBJETO

Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 003/2024.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade de contratar empresas especializadas para a prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota pública municipal e serviços de borracharia, balanceamento e geometria em veículos em geral, máquinas e equipamentos da frota do Município, seus Fundos e autarquias.

Esses serviços são essenciais para garantir a conservação, higiene, segurança e eficiência operacional da frota, composta por ambulâncias, ônibus escolares, veículos administrativos e outros meios de transporte utilizados pelas Secretarias Municipais, além de máquinas e equipamentos fundamentais para as atividades municipais.

A manutenção regular da limpeza dos veículos é indispensável para assegurar a saúde e o bem-estar dos usuários, especialmente no transporte escolar, ambulâncias e outros veículos da saúde que necessitam de altos padrões de higiene devido à criticidade e aos riscos à saúde. Da mesma forma, os serviços de borracharia,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

balanceamento e geometria são imprescindíveis para garantir a segurança e o desempenho dos veículos e equipamentos, prevenindo acidentes, desgastes prematuros e custos elevados com reparos futuros.

Além disso, a limpeza adequada contribui para a preservação dos veículos, prevenindo o desgaste causado por sujeira acumulada, oxidação e outros fatores externos, enquanto os serviços de manutenção mecânica e de pneus asseguram a estabilidade, eficiência e durabilidade da frota.

Adicionalmente, a contratação de serviços especializados promove maior eficiência no uso dos recursos públicos. Empresas especializadas contam com equipamentos e técnicas adequadas para realizar os serviços de maneira eficiente e sustentável, utilizando produtos que minimizam impactos ambientais e atendendo às normas de segurança e qualidade.

Portanto, a contratação de serviços de lavagem de veículos, borracharia, balanceamento e geometria da frota pública é fundamental para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do município. Essa iniciativa contribui para a eficiência, economia e preservação do patrimônio público, além de reforçar o compromisso da Prefeitura Municipal de Angelina/SC com a qualidade dos serviços prestados à população.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

A contratação será feita através de Pregão Eletrônico, justifica-se tal procedimento com fundamento no caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

4. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Os documentos necessários para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme os dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e específicos do objeto:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

DOCUMENTAÇÃO FISCAL, PREVIDENCIÁRIA E TRABALHISTA

c) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, da sede do proponente;

e) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do proponente;

f) Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

h) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

DECLARAÇÕES

a) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto na Lei nº 13.146, de 2015 e inciso XVII do art. 92 e art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

b) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

c) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

d) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.

5.2. A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

5.3. Os serviços contemplados nesta licitação, bem como, as especificações do objeto, estão descritas no neste Edital.

5.4. Os proponentes vencedores, quando solicitados pelo setor de compras do município, deverão atender as seguintes exigências:

a) Os serviços deverão ser ofertados, conforme solicitação do município, sem quantidade mínima, por conta e risco da licitante, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

b) Os serviços à serem realizados nas instalações da DETENTORA/CONTRATADA, deverão contar do recebimento do veículo onde deverá iniciar os serviços em até 30 minutos e após a realização dos serviços deverá entregar o veículo devidamente higienizado/manutenção (interna e externamente) em aproximadamente 2 horas, sendo que o serviço deverá ser prestado em horário de expediente do Município, salvo acordo prévio com as Secretarias responsáveis pelos veículos.

c) Os serviços realizados fora da sede da DETENTORA/CONTRATADA deverão ser iniciados em até 30 minutos após o recebimento do veículo. Após a conclusão, o veículo deverá ser entregue com o item devidamente consertado em um prazo aproximado de 2 horas, de acordo com a realidade de deslocamento. O serviço deverá ser prestado dentro do horário de expediente dos responsáveis pelos veículos.

d) Os veículos da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde poderão ter serviços solicitados fora do horário comercial, conforme a necessidade, considerando a natureza essencial de suas atividades e a urgência de determinados casos.

e) A entrega deverá ser no dia da solicitação nos horários conforme a necessidade, nos locais determinados pelo Município.

f) Todos os materiais necessários para execução, sejam despesas com produtos de limpeza, equipamentos de manutenção, ferramentas ou outros insumos, deverão ser de responsabilidade da DETENTORA/CONTRATADA, garantindo a qualidade e eficiência nos serviços prestados.

f.1) Os materiais utilizados na prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas incluem detergentes e desengraxantes específicos, escovas, panos apropriados, equipamentos de alta pressão e produtos para acabamento, como ceras e silicones, etc. Já para os serviços de borracharia, balanceamento e geometria, são utilizados materiais como pesos de balanceamento, válvulas, adesivos e ferramentas específicas para desmontagem e montagem de pneus, alinhadores e balanceadores eletrônicos e outros materiais necessários para reparo.

g) O deslocamento até o local para retirada, conserto ou reparo deverá ser acompanhado e devidamente registrado por um servidor ou fiscal designado para a presente ata.

h) Caso não estejam de acordo com o exigido a DETENTORA/CONTRATADA será notificada para no prazo de 01 (um) dia útil, solucionar os problemas apontados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

i) Os serviços deverão ser EXECUTADOS em conformidade com o exigido pelo Departamento de Compras. Os materiais e equipamentos necessários para a execução Ata/DETENTORA/CONTRATADA.

j) A DETENTORA/CONTRATADA deverá fornecer toda a supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra qualificada necessárias à execução dos serviços contratados, bem como todos os materiais e equipamentos ofertados em sua proposta comercial.

5.5 A empresa deverá ter sede ou filial em um raio de, no máximo, 03 (três) quilômetros do Centro Administrativo da Sede do Município para os lotes da Sede, no máximo, 03 (três) quilômetros do Centro Administrativo da Barra Clara para os lotes da Barra Clara e no máximo, 03 (três) quilômetros do Centro do Garcia, para os lotes do bairro Garcia.

5.5.1 A contratação de uma empresa que tenha sede ou filial dentro do raio previamente estipulado justifica-se pela localização da frota de veículos e máquinas na cidade de Angelina/SC. Essa medida visa otimizar o tempo de deslocamento até o local de lavagem, garantindo maior agilidade na realização dos serviços e minimizando impactos operacionais. No caso de veículos de transporte escolar, por exemplo, os horários de utilização são rigorosos, e deslocamentos mais longos para a execução dos serviços de limpeza podem inviabilizar o transporte de alunos. Da mesma forma, o deslocamento de máquinas e equipamentos rodoviários e agrícolas em rodovias exige a organização de esquemas de segurança, o que, além de gerar custos adicionais, aumenta o tempo em que esses equipamentos ficam indisponíveis para uso. Outro fator relevante é que, ao percorrer longas distâncias até o local da lavagem, veículos e máquinas podem retornar sujos, especialmente em dias de chuva ou em vias não pavimentadas. Isso compromete a efetividade do serviço de limpeza e resulta em desperdício de tempo e recursos. Portanto, a delimitação de um raio para a contratação é essencial para assegurar que os serviços sejam realizados de forma ágil, segura e com o menor impacto possível na operação da frota pública, contribuindo para a continuidade das atividades essenciais do município e o atendimento eficaz à população.

5.6 A entrega e busca do veículo é a cargo da Contratante e a realização dos serviços deve ocorrer na sede ou filiais da DETENTORA/CONTRATADA, que estejam dentro do perímetro estipulado no item 5.5. A devolução do mesmo dar-se-á no local da realização dos serviços.

5.7. Por ocasião do recebimento dos SERVIÇOS, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

5.8. O aceite dos SERVIÇOS não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

5.9. Caso os serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

5.10. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.11. As engraxações deverão ser efetuadas com produtos de alta qualidade, resistentes à água e poeira.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

6.1. Da DETENTORA/CONTRATADA

6.1.1. Obriga-se a empresa vencedora:

6.1.2. Operar com uma organização completa, supervisionados por responsáveis técnicos com atribuições devidas para tais funções com formação na área de atuação.

6.1.3. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessária a execução do contrato, com integral atendimento de toda a legislação que rege os negócios jurídicos e que lhe atribua responsabilidade, com ênfase na tributária, cível, previdenciária, trabalhista.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

6.1.4. Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos com acidentes de trabalho e/ou outros assemelhados, cedendo cópia de comprovação de quitação sempre que necessário.

6.1.5. Comprovar o recolhimento do FGTS e INSS dos seus empregados;

6.1.6. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, pessoais e/ou materiais, causados pela DETENTORA/CONTRATADA ou seus prepostos na execução de suas atividades.

6.1.7. Responsabilizar-se pelo comportamento moral e profissional de seus empregados, respondendo integralmente por quaisquer danos ou prejuízos que comprovadamente forem por eles causados.

6.1.8. Fornecer equipamentos de proteção individual – EPI's e equipamentos de proteção coletiva – EPC's.

6.2. Da contratante

6.2.1. Obriga-se a Administração/Contratante:

6.2.2. Comunicar a DETENTORA/CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos serviços efetuados;

6.2.3. Efetuar o pagamento da DETENTORA/CONTRATADA de acordo com a forma de pagamento estipulada no Edital e na Ata de Registro de Preços;

6.2.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

6.2.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço entregue pela DETENTORA/CONTRATADA fora das especificações da Ata de Registro de Preços;

6.2.6. Observar para que durante a vigência Ata de Registro de Preços sejam cumpridas as obrigações assumidas pela DETENTORA/CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.2.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

6.2.8. Prestar à DETENTORA/CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

7. DO CONTRATO

7.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

Assinatura da Ata de Registro de Preços

7.2. VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é 01 (um) ano, contado da data da autorização dos serviços, com possibilidade de prorrogação, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.3. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

7.4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fica designada como Fiscais, Dicoezio da Silva, Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 2720, e Adriano José de Araújo, Gestor de Frotas da Secretaria Municipal de Educação e como Gestora da presente Ata, a servidora Ariane Dauana Coelho Soares, Assistente Administrativo, matrícula nº 1324, e-mail ariane@angelina.sc.gov.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

8.1 Prazos

Prazo de pagamento: Até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação do serviço, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá ser emitida em nome da CONTRATANTE, devendo constar o CNPJ, o número da licitação e da Ata de Registro de Preços.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de Ata de Registro de Preços, as despesas serão empenhadas em dotações vigentes em cada exercício.

10. DO VALOR ESTIMADO

O valor máximo estimado será de R\$ 1.575.929,00 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais).

Angelina/SC, 20 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo Goulart Dias
Secretário Municipal de Administração e Finanças